DECRETO Nº 757 de 07 de dezembro de 1.976.

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o dia 8 de dezembro é consagrado a Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO ser uma efeméride mistica, e comungando com os sentimentos religiosos do povo portovelhense;

D E C R E T A:

Art. 1º - O dia 8 de dezembro é declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, a fim de ensejar ao funcionalismo municipal a participação das atividades liturgicas que serão levadas a efeito nesse dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 07 de dezembro de 1976.

- Engº. LUIZ GONZAGA MARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal